



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887**

### **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na confecção de *selos e certificados* para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

### **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

1.1. O Ministério Público do Estado do Amazonas dando continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo no combate à pandemia e diante do retorno às aulas presenciais, considera importante buscar aumentar a cobertura vacinal das crianças e adolescentes no Estado do Amazonas., em especial contra a Covid-19.

1.2. Dados do Ministério da Saúde indicam que a cobertura vacinal no Brasil vem caindo progressivamente desde 2015, sendo que em 2020 não foi atingido nem 50% da meta prevista para certos grupos de vacinas e essa situação de baixa imunização das crianças e adolescentes favorece o retorno de doenças que já haviam sido eliminadas do Brasil, além de aumentar a vulnerabilidade à contaminação.

1.4. Após a adesão do Ministério Público do Estado do Amazonas à Nota Técnica nº 02/2020-CNPG, que tratou da obrigatoriedade da vacinação das crianças e adolescentes, foi emitida a Recomendação nº 01/2022/PGJ, com indicação aos membros para acompanhar todo o processo de imunização desse público, de forma a tornar efetivos dois direitos básicos: o direito à educação e o direito à saúde, que nesse momento precisam andar juntos, para garantir um ambiente escolar seguro e evitar mortes, internações e contaminações em decorrência da pandemia e outras doenças graves.

1.5. A partir dos parâmetros jurídicos e das decisões dos órgãos vinculados ao Ministério da Saúde, observa-se que um grande obstáculo para ampliar a vacinação das crianças e adolescentes está em parte, na desinformação e descrença de pais ou responsáveis sobre a própria imunização e no dever legal.

1.6. Diante desse cenário, consideramos importante, muito antes de a Instituição judicializar questões que envolvem a vacinação das crianças e adolescentes, realizar um trabalho de incentivo e conscientização social para: i) informar sobre a importância de se combater as doenças que as afetam, dentre as quais está a contaminação pelo Coronavírus, para o que tem vacinação ofertada pelo ente público: ii) informar sobre o ônus que recai nos pais ou responsáveis da vacinação, em decorrência do pátrio poder. iii) debater o agravamento das desigualdades sociais com a interrupção do ensino presencial, e a necessidades da frequência física no ambiente escolar.

1.7. Quanto maior for o consenso sobre a necessidade de garantir o direito à educação e à vida das crianças e adolescentes por meio da vacinação, mais próximo estaremos de obter resultados socialmente relevantes para assegurar a todos o direito à vida, quer seja física, intelectual ou mental.

1.8. Isso posto, o Projeto Jutos pela Vida foi institucionalizado pelo Ato 44/2022/PGJ e tem como

objetivo geral, aumentar a taxa de vacinação das crianças e adolescentes no Estado do Amazonas, evitar a evasão escolar e o ensino virtual e fortalecer a imagem institucional do Ministério Público do Amazonas junto à coletividade.

1.9. Foi instituído então, o SELO “ JUNTOS PELA VIDA”, a ser conferido aos estabelecimentos de ensino que alcançarem mais de 80% da vacinação das crianças e adolescentes, inclusive contra a Covid-19, assim como a certificação dessas escolas.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os serviços previstos neste Termo de Referência compreenderão a confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, conforme as especificações descritas abaixo e os modelos presentes no ANEXO I deste Termo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	U.M
01	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm	200	unid.
02	Certificados em papel 170gm <sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho	200	unid.

## 3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO, ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1. O prazo de entrega integral deste item será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo MPE-AM.

3.2. O material necessitará de apresentação de amostra, a CONTRATADA deverá entregar no prazo máximo de 3 (três) dias corridos contados da entrega dos arquivos.

3.2.1. A futura **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em dias úteis, no horário das 8h. às 14h.**, no seguinte endereço: Av Coronel Teixeira, n.º 7.995 - Nova Esperança, Cep: 69.037-473, Manaus/AM.

3.3 A entrega dos itens deverá ser previamente agendada com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPAM, pelo telefone (92) 3655-0753.

3.4 O item deve ser confeccionado nos moldes e materiais descritos no item 2.1, de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens as suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

## 4. DO RECEBIMENTO

4.1 O recebimento do objeto será regido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, e realizado por servidor designado da CONTRATANTE e ocorrerá da seguinte forma:

4.1.1. **DEFINITIVAMENTE, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da efetiva entrega do objeto, AM, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações, constituindo as seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os itens atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas.

4.2. O **Recebimento Definitivo** do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do objeto deste Termo.

4.3. O material que apresentar desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da PGJ-AM, não podendo este prazo exceder a data limite para entrega constante no item 3.1 deste termo.

4.4. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações, o reparo ou substituição das peças será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Além das condições já previstas, especificadamente, no item que cuida da entrega dos materiais, constituem, igualmente, obrigações da futura contratada:

5.1. Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro dos prazos e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando estreitamente as prescrições e as recomendações pertinentes, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

5.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

5.2.1. A PGJ-AM não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

5.3. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

5.4. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a CONTRATANTE julgar necessário.

5.4.1 A ação de fiscalização não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais.

5.5 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

5.6. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE, em documento contemporâneo ao acontecimento, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

5.7. Responsabilizar-se por falhas na confecção do material que venham a tornar-se aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

5.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno), e, em suma, todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização dos serviços.

5.8.1. A inadimplência da CONTRATADA com referência a tais encargos não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

5.9. Refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

5.10. As Notas Fiscais deverão estar devidamente discriminadas, em nome da Procuradoria-Geral de Justiça, CNPJ nº 04.153.748.0001-85, e acompanhadas das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como, junto à Justiça Trabalhista, sendo que a regularidade deverá ser mantida durante todo o período da contratação, inclusive, para fins de pagamento;

5.10.1. Deverão constar das Notas Fiscais a descrição dos materiais, as respectivas quantidades e o número da Nota de Empenho correspondente;

5.11. A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria Geral de Justiça – PGJ- AM:

6.1. Fornecer à CONTRATADA os arquivos a serem impressos, bem como prestar as informações e os esclarecimentos necessários à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

6.2. Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 8.666/93, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

6.3. Efetuar o pagamento da CONTRATADA, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pelo comitê responsável.

6.4. Anotar em registro próprio e notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos produtos, fixando prazo para a sua reposição.

6.5. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

## **7. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:**

7.1. Para fins de pagamento, a Contratada deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

7.2. Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM – a Contratada obriga-se a efetuar o referido cadastramento, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da homologação, para fins de emissão de Nota de Empenho;

7.2.1. Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex.: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

7.2.2. Os documentos deverão ser enviados para: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM; AV. ANDRÉ ARAÚJO, 150, ALEIXO – CEP 69069-000; SETOR DE CADASTRO;

7.3. Não será emitida Nota de Empenho à Contratada enquanto não realizado o referido cadastramento;

7.4. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da Contratada, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante;

7.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

## **8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 A CONTRATADA fica obrigada a observar as condições de execução do contrato, estando sujeita à avaliação da qualidade dos serviços prestados, conforme detalhado neste Termo.

8.2. A empresa vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua Proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a Proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa e contraditório, ficará impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Município, e será descredenciada no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores), pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

8.3. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução das atividades previstas nos termos citados neste termo de referência, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

8.3.1. Advertência por escrito:

a) Será aplicada penalidade de advertência no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

Multa de:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, caso a Contratada não inicie a prestação de serviços no prazo proposto e descumpra as demais condições avençadas. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato, com as consequências previstas em lei e no ato convocatório.
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, por dia de irregularidade na prestação dos serviços, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, no caso da execução dos serviços ocorrer de forma incompleta ou em desconformidade com qualquer condição ou cláusula avençada. Após o 10º dia, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução do contrato.
- c) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da contratação, limitada a sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias, pela falta de apresentação de documentação de regularidade da Contratada ou documentação ou relatório disciplinado no contrato, por documento. Após o 10º dia, ficará configurada a inexecução do contrato.
- d) 5% (cinco por cento) no caso de reincidência na penalidade de advertência. Na hipótese de reincidência por três vezes na penalidade de advertência será considerado descumprimento total da obrigação, punível com sanções previstas para o caso.
- e) 10% (dez por cento) sobre o valor global contratado, no caso de, sem justificativa aceita pelo Contratante, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviço ou não assinar o contrato, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados, sem prejuízo das demais sanções previstas.
- f) 20% (trinta por cento) sobre o valor global contratado nos casos de inexecução total ou parcial do objeto contratado.
- g) 30% (vinte por cento) sobre o valor global contratado na hipótese de rescisão do contrato por culpa da Contratada.

8.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PGJ-AM, por prazo não superior a dois anos.

8.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

8.3.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, a LICITANTE deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

8.3.6. A multa aplicada após regular Processo Administrativo será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.4. Da sanção aplicada caberá recurso, no prazo de cinco dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada até o julgamento do pleito.

8.5 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.6. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Contratada o contraditório e ampla defesa.

8.7. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## 9. DA ELABORAÇÃO

**Melissa Maciel Taveira**

Pedagoga

## 10. DA APROVAÇÃO

**Darlan Benevides de Queiroz**

Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## 11 . DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Maciel Taveira, Agente Técnico - Pedagogo**, em 30/08/2022, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0887587** e o código CRC **53FF98DA**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**MEMORANDO Nº 232.2022.CEAF.0887829.2022.016887**

A Sua Excelência o Senhor  
**GEORGE PESTANA VIEIRA**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
NESTA

**Assunto:** Solicitação de confecção de materiais para a premiação de Escolas do Projeto "Juntos pela Vida".

Senhor Subprocurador-Geral de Justiça,

Cumprimento-o com o presente e, à oportunidade, encaminho a Vossa Excelência o TERMO DE REFERÊNCIA Nº Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887, visando a contratação de empresa especializada em confecção de selos em acrílico e certificados para premiação do Projeto Juntos pela Vida. Vale ressaltar que o o Projeto Jutos pela Vida foi institucionalizado pelo Ato 44/2022/PGJ e tem como objetivo geral aumentar a taxa de vacinação das crianças e adolescentes no Estado do Amazonas, evitar a evasão escolar e o ensino virtual e fortalecer a imagem institucional do MPAM junto à coletividade. O selo "JUNTOS PELA VIDA" será conferido aos estabelecimentos de ensino que alcançarem mais de 80% da vacinação das crianças e adolescentes, inclusive contra a Covid-19, assim como a certificação dessas escolas. Isso posto, venho solicitar a Vossa Excelência a autorização para a confecção dos seguintes materiais para premiação de Escolas do Projeto "Juntos pela Vida", com a justificativa e especificações descritas no Termo de Referência (0887587):

- 200 selos em acrílico;
- 200 certificados.

Respeitosamente,

**DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**  
Promotor de Justiça de Entrância Final  
Chefe do CEAF/MP-AM



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Benevides de Queiroz, Chefe do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do Ministério Público**, em 30/08/2022, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0887829**



e o código CRC **4FC4C465**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**PARECER Nº 105.2022.01AJ-SUBADM.0889814.2022.016887**

**PROCESSO: 2022.016887**

**ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.**

---

Tratam os autos do Memorando 232 (0887829) do Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Chefe do CEAF/MP-AM, apresentando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº N° 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887, visando a contratação de empresa especializada em confecção de selos em acrílico e certificados para premiação do Projeto Juntos pela Vida.

**É o breve relatório. OPINO.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), “[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]”. Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

[...] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis*:

**Art. 37.** A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

**XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impeccabilidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação.**

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

**Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

(...)

§ 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

(...)

**Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

**Art. 15. Omissis**

§ 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa;

III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

No mesmo sentido, o Decreto nº 5.504/2005, que regulamenta o Pregão, na sua forma eletrônica, exige o Termo de Referência na fase interna, conforme dicção do art. 9º:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I – elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;

II – aprovação do termo de referência pela autoridade competente; [...].

§1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Em consonância com o acima aludido, o Tribunal de Contas da União já decidiu pela

necessidade do referido estudo técnico preliminar:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CAUTELAR. OITIVA. AUDIÊNCIA. DIRECIONAMENTO A PRODUTOS DE DETERMINADO FABRICANTE. AUSÊNCIA DE ESTUDOS PRÉVIOS COMPROBATÓRIOS DA NECESSIDADE DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS APÓS A ATUAÇÃO DESTA CORTE. REVOGAÇÃO DA CAUTELAR. MULTA. DETERMINAÇÕES.

- **As especificações técnicas dos objetos a serem adquiridos devem decorrer de necessidades identificadas em estudos prévios ao certame licitatório.**

- **Do processo administrativo para aquisição de bens e serviços deve constar os estudos e levantamentos que fundamentaram a fixação das especificações técnicas.**

- É defesa a exigência de seguros em licitações que se destinem a compras de equipamentos sem previsão de pagamentos antecipados, salvo motivo justificado exposto no instrumento convocatório.

- É defesa a exigência de número de registro no Ministério da Saúde, de produtos não incluídos na relação estabelecida pela Lei 6.360/1976, salvo motivo justificado, exposto no instrumento convocatório.

(TCU, Acórdão 310/203, Processo 037.832/2011-5).

Com efeito, a aquisição pretendida envolve a contratação de empresa especializada na confecção de *selos e certificados* para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma complementação posterior, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em [www.portaltcu.gov.br](http://www.portaltcu.gov.br)), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;
- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;
- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;
- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;
- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;
- Deveres do contratado e do contratante;
- Prazo de garantia, quando for o caso;
- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;
- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 1 (0887587), observa-se que todos os requisitos exigíveis estão presentes, a exemplo do objeto a ser contratado, com especificação de itens; prazos e condições de prestação do serviço e recebimento; das obrigações da contratada e contratante; da previsão de sanções administrativas e do procedimento para liquidação e

pagamento. Em tempo, a despeito de inexistir item específico tratando sobre o procedimento de fiscalização e gerenciamento do contrato e/ou instrumento equivalente, há na minuta apresentada diretrizes de fiscalização, não havendo necessidade de maior detalhamento, especialmente em razão da natureza do objeto a ser contratado.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência.

Importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei n. 8.666/93.

**É o parecer que submeto à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, Manaus (AM), 31 de agosto de 2022.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**

Assessora Jurídica

Ato PGJ 176/2022



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 31/08/2022, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0889814** e o código CRC **D55FD264**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**DESPACHO Nº 528.2022.01AJ-SUBADM.0889816.2022.016887**

Tratam os autos do Memorando 232 (0887829) do Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Chefe do CEAF/MP-AM, apresentando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº N° 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887, visando a contratação de empresa especializada em confecção de selos em acrílico e certificados para premiação do Projeto Juntos pela Vida.

Os autos vieram à análise da assessoria jurídica, que opinou favoravelmente a aprovação do Termo de Referência, conforme teor do Parecer 105 (0889814).

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Termo em questão, **devendo o processo ser encaminhado ao Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para realização de pesquisa de preços e mercado e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para as providências orçamentárias cabíveis.

*Cumpra-se.*

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus (AM), 31 de agosto de 2022.

**GEORGE PESTANA VIEIRA**

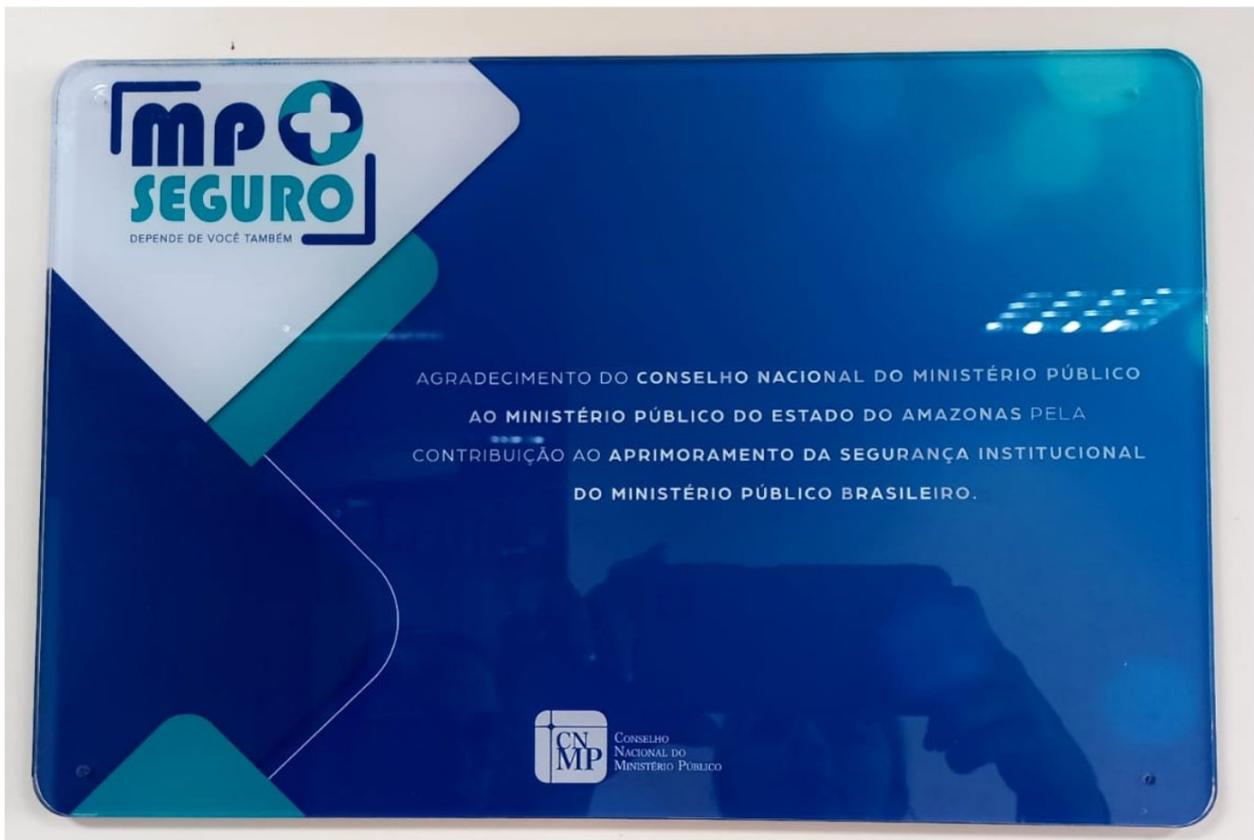
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, Subprocurador(a)-Geral de **Justiça para Assuntos Administrativos**, em 01/09/2022, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0889816** e o código CRC **7A7FA358**.



# ESCOLA PREMIADA



## PROJETO JUNTOS PELA VIDA

# Certificado



O Ministério Público do Estado do Amazonas certifica que a Escola Municipal Canaã II recebeu, nesta data, o Selo Juntos Pela Vida, por ter alcançado a meta de mais de 80% de estudantes vacinados, proporcionando um ambiente escolar mais seguro e garantindo os direitos das crianças e dos adolescentes.

Manaus, 15 de agosto de 2022.

  
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**Data de Envio:**

08/09/2022 16:42:39

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

fird-empreendimento@hotmail.com  
licitacao@aventuradesign.com.br  
atendimento@aventuradesign.com.br  
licitacao@graftech.net.br  
m7distribuidoracomercio@gmail.com  
financeiro@orbity.com.br  
licitacao@orbity.com.br  
comercial@orbity.com.br  
lidertalents7@gmail.com  
infinite@infinitemanaus.com.br  
malchercomercioeservicos2019@gmail.com  
graficagrafitel@bol.com.br  
epleitaocomercial@hotmail.com  
charvpublicidade@hotmail.com  
personalltda@gmail.com  
atendimento@expansaomanaus.com  
demasi1927@gmail.com  
saboia.gomesltda@gmail.com  
monicalbarbosa@bol.com.br  
copyartepubli@gmail.com  
tixa@tixacomunicacao.com.br  
me.admi08@gmail.com  
contato@captarconsultoria.com  
almontecomercio@hotmail.com  
almonteservicos@outlook.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg

**Data de Envio:**

08/09/2022 16:49:21

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

graficagrafitel@bol.com.br  
comercial@amazoniagrafica.com  
orcamento@industriadearte.com.br  
contato@evolucaoimpressos.com.br  
xpresscomunicacaovisual@gmail.com  
comercial@planetsign.com.br  
spsign@gmail.com  
zilo@graficazilo.com.br  
orcamento@graficazilo.com.br  
orcamento@graficaamazonas.com  
lidertalentos7@gmail.com  
lidertalentos@ig.com.br  
francielli.moura@afixgraf.com.br  
vendas@minasplaca.com.br  
financeiro@infinitemanaus.com.br  
silkbrindes@live.com  
premium.contabilidade@outlook.com  
ascontri@ascontri.com.br  
dripromocoes@gmail.com  
zenitecomercial@yahoo.com.br  
universaldiesel.empresarial@hotmail.com  
teixeiradigitaldf@gmail.com  
wilton.licitacao@gmail.com  
margareth.licitacao@gmail.com  
vitoria.grafica@gmail.com  
licitacoes@graficamaneaus.com.br  
comercial@graficaelyon.com.br  
comercial@magicluck.com.br  
vendas@manausimpressos.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg

**Data de Envio:**

08/09/2022 16:49:28

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

graficagrafitel@bol.com.br  
comercial@amazoniagrafica.com  
orcamento@industriadearte.com.br  
contato@evolucaoimpressos.com.br  
xpresscomunicacaovisual@gmail.com  
comercial@planetsign.com.br  
spsign@gmail.com  
zilo@graficazilo.com.br  
orcamento@graficazilo.com.br  
orcamento@graficaamazonas.com  
lidertalentos7@gmail.com  
lidertalentos@ig.com.br  
francielli.moura@afixgraf.com.br  
vendas@minasplaca.com.br  
financeiro@infinitemanaus.com.br  
silkbrindes@live.com  
premium.contabilidade@outlook.com  
ascontri@ascontri.com.br  
dripromocoes@gmail.com  
zenitecomercial@yahoo.com.br  
universaldiesel.empresarial@hotmail.com  
teixeiradigitaldf@gmail.com  
wilton.licitacao@gmail.com  
margareth.licitacao@gmail.com  
vitoria.grafica@gmail.com  
licitacoes@graficamanaus.com.br  
comercial@graficaelyon.com.br  
comercial@magicluck.com.br  
vendas@manausimpressos.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg

**Data de Envio:**

08/09/2022 16:49:47

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

graficagrafitel@bol.com.br  
comercial@amazoniagrafica.com  
orcamento@industriadearte.com.br  
contato@evolucaoimpressos.com.br  
xpresscomunicacaovisual@gmail.com  
comercial@planetsign.com.br  
spsign@gmail.com  
zilo@graficazilo.com.br  
orcamento@graficazilo.com.br  
orcamento@graficaamazonas.com  
lidertalentos7@gmail.com  
lidertalentos@ig.com.br  
francielli.moura@afixgraf.com.br  
vendas@minasplaca.com.br  
financeiro@infinitemanaus.com.br  
silkbrindes@live.com  
premium.contabilidade@outlook.com  
ascontri@ascontri.com.br  
dripromocoes@gmail.com  
zenitecomercial@yahoo.com.br  
universaldiesel.empresarial@hotmail.com  
teixeiradigitaldf@gmail.com  
wilton.licitacao@gmail.com  
margareth.licitacao@gmail.com  
vitoria.grafica@gmail.com  
licitacoes@graficamaneaus.com.br  
comercial@graficaelyon.com.br  
comercial@magicluck.com.br  
vendas@manausimpressos.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos

Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg

**Data de Envio:**

08/09/2022 16:49:54

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

graficagrafitel@bol.com.br  
comercial@amazoniagrafica.com  
orcamento@industriadearte.com.br  
contato@evolucaoimpressos.com.br  
xpresscomunicacaovisual@gmail.com  
comercial@planetsign.com.br  
spsign@gmail.com  
zilo@graficazilo.com.br  
orcamento@graficazilo.com.br  
orcamento@graficaamazonas.com  
lidertalentos7@gmail.com  
lidertalentos@ig.com.br  
francielli.moura@afixgraf.com.br  
vendas@minasplaca.com.br  
financeiro@infinitemanaus.com.br  
silkbrindes@live.com  
premium.contabilidade@outlook.com  
ascontri@ascontri.com.br  
dripromocoos@gmail.com  
zenitecomercial@yahoo.com.br  
universaldiesel.empresarial@hotmail.com  
teixeiradigitaldf@gmail.com  
wilton.licitacao@gmail.com  
margareth.licitacao@gmail.com  
vitoria.grafica@gmail.com  
comercial@graficaelyon.com.br  
comercial@magicluck.com.br  
vendas@manausimpressos.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg

**Data de Envio:**

09/09/2022 13:59:44

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para (com cópia oculta):**

impactocomercioltda@gmail.com  
licitacao@graftech.net.br  
comercial@ocavisual.com  
dahorasolucoescriativas@gmail.com  
teixeiradigitaldf@gmail.com  
consgraf@hotmail.com  
grafinorteltda@gmail.com  
caique.queiroz27@gmail.com  
caiquecruzfreires@hotmail.com

**Assunto:**

Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

**Mensagem:**

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Anexo\_0890014\_MODELO\_DE\_CERTIFICADO\_page\_0001.jpg  
Anexo\_0889997\_SELO.png  
Anexo\_0889995\_MODELO\_DE\_PLACA\_SELO2.jpeg.jpg

**RES: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta N°: 42651**

Francielli Moura - AfixGraf &lt;francielli.moura@afixgraf.com.br&gt;

Sex, 09/09/2022 13:00

Para: Setor de Compras e Servicos &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

📎 2 anexos (670 KB)

42651.pdf; Placas\_Personalizadas\_AfixGraf.pdf;

Boa tarde, Renê.

Agradecemos o contato!

Infelizmente o certificado em papel não confeccionamos, sinto muito.

Segue em anexo nossa proposta comercial para sua análise das placas em acrílico, assim como nosso folder virtual de alguns modelos que já confeccionamos.

**Tenho um grande interesse em fechar essa parceria, então conte comigo para o que for preciso.**

Dúvidas, ou informação, permaneço à disposição.

**AFIXGRAF**  
**FRANCIELLI**  
**MOURA**  
COMERCIAL

📞 11 3217-7070 | Ramal: 203  
📞 [11 94577-0955](tel:11945770955)  
🌐 [www.afixgraf.com.br](http://www.afixgraf.com.br)  
🗣️ [Compartilhe sua experiência aqui!](#)

-----Mensagem original-----

De: MPAM/Setor de Compras e Serviços &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

Enviada em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 17:49

Assunto: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

---

**Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.**

#### Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Afixgraf não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

#### Disclaimer

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

**Proposta Nº: 42651 / 0**

<b>Cliente</b>	100629 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS	<b>Insc. Estadual</b>		<b>Data Proposta</b>	09/09/2022
<b>CNPJ/CPF</b>	04.153.748/0001-85	<b>CCM</b>		<b>Nr. Pedido</b>	
<b>Endereço</b>	AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995	<b>CEP</b>	69030-480	<b>Finalidade</b>	Consumo
<b>Bairro</b>	NOVA ESPERANCA	<b>Cidade/Estado</b>	Manaus / AM	<b>Vendedor</b>	100 - Francielli Moura
<b>Telefone</b>	(92) 3655-0763	<b>Fax</b>	3655-0763	<b>E-mail</b>	francielli.moura@afixgraf.com.br
<b>Contato</b>	RENÊ PEREIRA DE	<b>Depto.</b>		<b>Representante</b>	

Item	Código	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Outros	Valor Desconto	Valor Total
1	ACR	<b>PLACA EM ACRILICO TAM:25X25CM</b> Placa Personalizada em Acrílico Transparente, (outras cores a consultar) espessura de 2mm. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) espelhada em adesivo transparente 3M aplicado sob o material, com cantos retos e prolongadores para fixação R\$ 10,00/unid. (opcional)	200	58,09			11.618,00

<b>Observações:</b>	<b>Total Líquido (ICMS incluso):</b>	<b>11.618,00</b>
Condições Gerais		
Prazo de Produção: 13 / 15 dias úteis após aprovação do pedido e layout		
Forma de Pagamento: 30 DIAS MEDIANTE A ANÁLISE		
Frete: Por conta do cliente (envio padrão: Sedex) **CUSTO NÃO INCLUSO ACIMA, À CERIFICAR FORMA DE ENVIO***		
Validade da proposta: 07 (sete) dias da data da emissão.		
<b>Outras Observações:</b>	<b>Total Geral com Impostos:</b>	<b>11.618,00</b>
Por se tratar de um produto gráfico, poderá ter uma variação de até 10% do produto personalizado ou impresso, podendo haver diante deste fator, variação no valor total da proposta.		

## PROPOSTA DE PREÇOS SELOS E CERTIFICADOS

Damasceno Rabelo <fird-empreendimento@hotmail.com>

Sex, 09/09/2022 15:08

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Boa Tarde

segue em anexo proposta de preço selos e certificados  
conforme solicitado

Grato

Damasceno

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022. CEA.F.0887587.2022.016887****DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE SELOS E CERTIFICADOS PARA O PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS NO PROJETO JUNTOS PELA A VIDA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME			CNPJ: 24.361.223/0001-42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220			
NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA			CIDADE/UF: IRANDUBA - AM			
CEP: 69415-000			E-MAIL: <a href="mailto:fird-empresendimento@hotmail.com">fird-empresendimento@hotmail.com</a>			
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			AGÊNCIA: 4566- OP: 003		CONTA CORRENTE: 538-3	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Selo em Acrilico Tamanho 25cm x 25cm</b>	<b>D` graus Acrilico Nacional</b>	Unidade	<b>200</b>	<b>68,50</b> (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)	<b>13.700,00</b> (Treze Mil e Setecentos Reais)
x02	<b>Certificado em Papel 170gm2 210x297 A4 Couché Brilho</b> <b>Observação: Só 01 Lado Parte da Frente</b>	<b>D` graus Couché Brilho Nacional</b>	Unidade	<b>200</b>	<b>15,50</b> (Quinze Reais e Cinquenta Reais)	<b>3.100,00</b> (Três Mil e Cem Reais)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **30 (trinta)** dias.
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **10 (dez)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência

**Irاندوبا/Am,09 de Setembro de 2022**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**

**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**

**RG: 2001002247932 SSP/CE**

**CPF: 668.497.133-53**

**Administrador**

## Orçamentos

Talentos Design <talentosdesign@hotmail.com>

Seg, 12/09/2022 10:32

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

 1 anexos (122 KB)

ORÇAMENTO 143-22.pdf;

Segue orçamento conforme solicitado.

Att: Larissa



**Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP**

**CNPJ: 17.207.460/0001-98**

**IE: 05.332.360-2 IM: 20434701**

**Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965**

## **Orçamento**

**Empresa/cliente:** Ministério Público do Estado do Amazonas

**Solicitante:** Renê Pereira de Oliveira

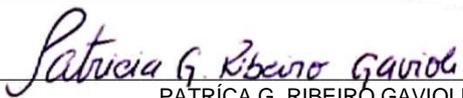
**Nº Orçamento:** 143/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm	UND	200	60,00	12.000,00
02	Certificados em papel 170gm <sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho	UND	200	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 13.000,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO:** EMPENHO

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS

*Manaus - AM, 12 de setembro de 2022.*

  
PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI  
Administradora



**RE: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.**

licitacao@graftech.net.br <licitacao@graftech.net.br>

Seg, 12/09/2022 09:56

Para: Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Bom dia

Segue em anexo, Proposta de Preço, conforme solicitado.

---

**De:** "MPAM/Setor de Compras e Serviços" <compras@mpam.mp.br>

**Enviada:** 2022/09/09 15:00:15

**Para:** undisclosed-recipients@

**Assunto:** Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

Manaus 12/09/2022

À **Ministério Público/AM**

**At. Renê Pereira**

Fone: (92)3655-0763

compras@mpam.mp.br



**F. M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**

CNPJ: 06.108.422/0001-61

Rua Almir Pedreira, nº 486, Petrópolis

Cep: 69063-330 • Manaus - Amazonas

E-mail: orcamento@graftech.net.br

Fones: (92) 3664-6161 • 3664-0644



Prezado cliente, Vimos, através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: **030371.**

✓ **01 200 Adesivo Vinil Em Acrílico - 25x25cm - Selo em Acrílico (12,5mt2)**

25x25cm, 4x0 cores em 100g.

**Unit:** R\$ 32,00

**Valor Total:** R\$ 6.400,00

**Entrega a combinar**

**Pgto: A combinar**

✓ **02 200 Certificados - 29,7x21cm**

29,7x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. Saida em CTP.

**Unit:** R\$ 3,90

**Valor Total:** R\$ 780,00

**Entrega a combinar**

**Pgto: A combinar**

Validade da proposta : 60 dias

Total itens : R\$ 7.180,00

- Esta proposta pode ser alterada unilateralmente e a qualquer tempo pela proponente.
- Atentar na discriminação de cada item desta cotação, verificando sempre o tipo de papel, tamanho e gramatura. Os valores se referem a impressão, portanto a arte não está inclusa.
- Os arquivos devem vir finalizados pelo cliente ou agência em PDF de alta resolução, com sangria de 5mm para corte final e cores em CMYK, ou no formato aberto em Coreldraw ou Illustrator, com os textos em curva, e todos os links.
- Efetuar a correção ortográfica e gramatical.

Atenciosamente,

**Graftech Techsound**

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Ministério Público/AM**

**RES: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta N°:71349**

Francielli Moura - AfixGraf &lt;francielli.moura@afixgraf.com.br&gt;

Ter, 13/09/2022 18:22

Para: Setor de Compras e Servicos &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

📎 1 anexos (415 KB)

71349.pdf;

Renê, boa noite.

Sege em anexo o orçamento atualizado.

Dúvidas, sigo à disposição.

**AFIXGRAF**  
**FRANCIELLI**  
**MOURA**  
COMERCIAL

📞 11 3217-7070 | Ramal: 203  
📞 [11 94577-0955](tel:11945770955)  
🌐 [www.afixgraf.com.br](http://www.afixgraf.com.br)  
🗣️ [Compartilhe sua experiência aqui!](#)

---

**De:** Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>**Enviada em:** segunda-feira, 12 de setembro de 2022 16:44**Para:** Francielli Moura - AfixGraf <francielli.moura@afixgraf.com.br>**Assunto:** RE: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta N°: 42651

Boa tarde,

Entendo as colocações, aceitamos a cotação então para 30 dias, quanto a validade.

Sobre o frete, aceitamos sim transportadoras. Pode incluir os valores sim.

No aguardo

Atenciosamente,

**Renê Pereira de Oliveira**

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

**De:** Francielli Moura - AfixGraf <[francielli.moura@afixgraf.com.br](mailto:francielli.moura@afixgraf.com.br)>**Enviado:** segunda-feira, 12 de setembro de 2022 15:30**Para:** Setor de Compras e Servicos <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>**Assunto:** RES: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta N°: 42651

Renê, boa tarde.

Infelizmente o prazo da proposta não consigo mais que 30 dias, devido aos constantes reajustes, quanto ao frete o custo ultrapassa o peso permitido dos correios, vocês aceitam envio por transportadora? Caso sim, posso cotar na Braspress e acrescentar o custo.

Quanto aos dados de pagamento não vão em nossa proposta comercial.

Fico no seu aguardo quanto a transportadora para atualizar o custo e lhe enviar o orçamento assinado.



**AFIXGRAF**  
**FRANCIELLI**  
**MOURA**  
COMERCIAL

☎ 11 3217-7070 | Ramal: 203  
📞 [11 94577-0955](tel:11945770955)  
🌐 [www.afixgraf.com.br](http://www.afixgraf.com.br)  
🗣 [Compartilhe sua experiência aqui!](#)

---

**De:** Setor de Compras e Serviços <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>

**Enviada em:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 14:36

**Para:** Francielli Moura - AfixGraf <[francielli.moura@afixgraf.com.br](mailto:francielli.moura@afixgraf.com.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta Nº: 42651

Boa tarde,

Ainda no ensejo da proposta comercial, verificando a sua proposta, encontrei algumas dúvidas e colocações, a seguir:

1. A proposta deve ter validade mínima de 60 (sessenta) dias.
2. A proposta deve constar o valor relativo à entrega/frete.
3. A proposta deve conter: data, local e assinatura do responsável também.
4. A proposta deve conter os dados bancários da empresa.

Feitas às colocações listadas acima, solicito o envio de uma nova proposta comercial.

Respeitosamente,

**Renê Pereira de Oliveira**

**Setor de Compras e Serviços - SCOMS**

Ministério Público do Estado do Amazonas

Procuradoria-Geral de Justiça

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Contato: (92) 3655-0763

Email: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

**De:** Setor de Compras e Serviços <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 13:06

**Para:** Francielli Moura - AfixGraf <[francielli.moura@afixgraf.com.br](mailto:francielli.moura@afixgraf.com.br)>

**Assunto:** RE: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta Nº: 42651

Prezada Sra. Francielli Moura,

Boa tarde,

Acuso o recebimento da proposta, somente para o item (Placa em acrílico), e agradeço pelo envio.

Aproveito o presente para informar que estaremos colocando seu contato na nossa lista de potenciais fornecedores para cotações futuras.

Atenciosamente,

**Renê Pereira de Oliveira**  
**Setor de Compras e Serviços - SCOMS**  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763  
Email: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

---

**De:** Francielli Moura - AfixGraf <[francielli.moura@afixgraf.com.br](mailto:francielli.moura@afixgraf.com.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 9 de setembro de 2022 12:59

**Para:** Setor de Compras e Serviços <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>

**Assunto:** RES: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.- Proposta Nº: 42651

Boa tarde, Renê.

Agradecemos o contato!

Infelizmente o certificado em papel não confeccionamos, sinto muito.

Segue em anexo nossa proposta comercial para sua análise das placas em acrílico, assim como nosso folder virtual de alguns modelos que já confeccionamos.

**Tenho um grande interesse em fechar essa parceria, então conte comigo para o que for preciso.**

Dúvidas, ou informação, permaneço à disposição.



**AFIXGRAF**  
**FRANCIELLI**  
**MOURA**  
COMERCIAL



11 3217-7070 | Ramal: 203



[11 94577-0955](tel:11945770955)



[www.afixgraf.com.br](http://www.afixgraf.com.br)



[Compartilhe sua experiência aqui!](#)

-----Mensagem original-----

De: MPAM/Setor de Compras e Serviços <[compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)>

Enviada em: quinta-feira, 8 de setembro de 2022 17:49

Assunto: Solicitação de proposta de preços referente a serviços.

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde,

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para a premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente ao objeto mencionado, conforme especificações, constantes do Termo de Referência e anexos, apensos a este.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

- 1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
- 2 - A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
- 3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
- 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Renê Pereira de Oliveira  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

---

**Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.**

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Afixgraf não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

Disclaimer

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

---

**Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.**

Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Afixgraf não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

## Disclaimer

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.

---

**Antes de imprimir esta mensagem, verifique se é realmente necessário. Desperdício não combina com meio ambiente.**

## Aviso legal

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário. Caso você a tenha recebido por engano, por favor, retorne-a ao destinatário e apague-a de seus arquivos. É expressamente proibido qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou de parte dela, sob qualquer meio. A Afixgraf não se responsabiliza pelo conteúdo ou pela veracidade das informações nela contidas.

## Disclaimer

This message contains confidential information. The information is intended for the addressee only. If you have received this e-mail in error, please notify us immediately by replying to the sender and delete it from your files. You are hereby notified that any disclosure, copying, distribution, or the taking of any action in reliance on the contents of this information is strictly prohibited.



**AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**

Rua Charles Darwin , 707 - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP CEP 04379-072

CNPJ: 10.350.191/0001-75

Insc. 148.299.879.115

I.M: 3.809.896-2

Telefone: 11 3217-7070

Fax: AFIXGRAF

Site: www.afixgraf.com.br

E-mail: afixgraf@afixgraf.com.br

**Proposta Nº: 71349 / 0**

**Cliete** 100629 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**CNPJ/CPF** 04.153.748/0001-85  
**Endereço** AVENIDA CORONEL TEIXEIRA , 7995  
**Bairro** NOVA ESPERANCA  
**Telefone** (92) 3655-0763  
**Contato** RENÊ PEREIRA DE

**Insc. Estadual**

**Cidade/Estado** Manaus / AM

**Fax** 3655-0763

**Depto.**

**CCM**

**CEP** 69030-480

**Celular**

**E-mail** compras@mpam.mp.br

**Data Proposta** 13/09/2022  
**Nr. Pedido**  
**Finalidade** Consumo  
**Vendedor** 100 - Francielli Moura  
**E-mail** francielli.moura@afixgraf.com.br  
**Representante**

Item	Código	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Outros	Valor Desconto	Valor Total
1	ACR	<b>PLACA EM ACRILICO TAM:25x25cm</b> Placa Personalizada em Acrílico Transparente, (outras cores a consultar) espessura de 2mm. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) espelhada em adesivo transparente 3M aplicado sob o material, com cantos retos e prolongadores para fixação R\$ 10,00/unid. (opcional)	200	64,95			12.990,00

**Observações:**  
 Condições Gerais  
 Prazo de Produção: 13 / 15 dias úteis após aprovação do pedido e layout  
 Forma de Pagamento: 30 DIAS MEDIANTE A ANÁLISE  
 Frete: Por conta do cliente TRANSPORTADORA braspress incluso no valor unitário.  
 Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data da emissão.

**Outras Observações:**  
 Por se tratar de um produto gráfico, poderá ter uma variação de até 10% do produto personalizado ou impresso, podendo haver diante deste fator, variação no valor total da proposta.

**Total Líquido (ICMS incluso): 12.990,00**  
**Total Geral com Impostos: 12.990,00**


Rua Charles Darwin, 707  
 Vila Santa Catarina - CEP: 04379-072  
 SÃO PAULO - SP

## Manifestação de interesse na contratação de serviços gráficos.

Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Qua, 14/09/2022 16:33

Para: orcamento@graftech.net.br <orcamento@graftech.net.br>;licitacao@graftech.net.br <licitacao@graftech.net.br>

Para: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Boa tarde.

Manifestamos interesse em seguir para a contratação de empresa especializada na confecção de *selos e certificados* para a premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida, referentes aos itens a seguir:

Item 1 — Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm = Valor Unitário R\$ 32,00

Item 2 — Certificados em papel 170gm<sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho = Valor Unitário R\$ 3,90

\*A quantidade abrangida pelo Termo é de: 200 unidades de cada item.

Valor total da proposta apresentada foi de R\$ 7.180,00.

Ressaltamos ser de suma importância que o fornecedor verifique se os valores informados neste e-mail estão de acordo com a proposta de preços encaminhada no dia 12 de setembro de 2022, e se os itens coincidem com aqueles detalhados no Termo de Referência Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887.

Para que a contratação se concretize, solicitamos a gentileza de encaminhar os seguintes documentos, a fim de comprovar a regularidade fiscal da empresa e realizar cadastro junto à SEFAZ/AM, para posterior emissão de Nota de Empenho:

- 1 - Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- 2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 3 - Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 4 - Comprovante de endereço, como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.
- 5 - Comprovante de dados bancários, como: talão de cheques, cartão bancário, cabeçalho de extrato de conta.

Reforçamos, ainda, que a mera informação dos dados bancários não é suficiente para cadastro junto à SEFAZ. É necessário apresentar um comprovante de dados bancários, que deverá estar legível e conter o nome do Banco, e os números da Agência e da Conta Corrente. Não é necessário apresentar quaisquer informações referentes à movimentação financeira ou valores monetários. Favor informar o recebimento desta mensagem.

Desde já, agradecemos a colaboração e o rápido retorno.

Atenciosamente,

**Renê Pereira de Oliveira**

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Fones: (92) 3655-0763

Email: compras@mpam.mp.br



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**RE: Manifestação de interesse na contratação de serviços gráficos.**

licitacao@graftech.net.br &lt;licitacao@graftech.net.br&gt;

Qui, 15/09/2022 09:21

Para: Setor de Compras e Servicos &lt;compras@mpam.mp.br&gt;

 7 anexos (1 MB)

1 - 2 - Estadual 06200\_02.09.22 A 02.10.22.pdf; 2 - 3 - Municipal\_30.08.22 a 29.09.22.pdf; 3 - 4 - Fgts\_02.09.22 a 01.10.22.pdf; 4 - 5 - TRABALHISTA 02.09.22 A 01.03.23.pdf; 5 - 6 - Tjam 02.09.22 A 02.10.22.pdf; CARTAO BANCARIO.pdf; Comprovante de residencia - Mes 09.pdf;

Olá,

Prezada, segue anexo, Kit de Certidões, comprovantes de endereço e dados bancários.

Atenciosamente,

Victória Karine  
Licitação  
(92) 9 9404-6314

---

**De:** "Setor de Compras e Servicos" <compras@mpam.mp.br>**Enviada:** 2022/09/14 17:33:43**Para:** orcamento@graftech.net.br, licitacao@graftech.net.br**Assunto:** Manifestação de interesse na contratação de serviços gráficos.

Para: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Boa tarde.

Manifestamos interesse em seguir para a contratação de empresa especializada na confecção de *selos e certificados* para a premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida, referentes aos itens a seguir:

Item 1 — Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm = Valor Unitário R\$ 32,00

Item 2 — Certificados em papel 170gm<sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho = Valor Unitário R\$ 3,90\*A quantidade abrangida pelo Termo é de: 200 unidades de cada item.

Valor total da proposta apresentada foi de R\$ 7.180,00.

Ressaltamos ser de suma importância que o fornecedor verifique se os valores informados neste e-mail estão de acordo com a proposta de preços encaminhada no dia 12 de setembro de 2022, e se os itens coincidem com aqueles detalhados no Termo de Referência Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887.

Para que a contratação se concretize, solicitamos a gentileza de encaminhar os seguintes documentos, a fim de comprovar a regularidade fiscal da empresa e realizar cadastro junto à SEFAZ/AM, para posterior emissão de Nota de Empenho:

1 - Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

- 2 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- 3 - Certidão Negativa de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- 4 - Comprovante de endereço, como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.
- 5 - Comprovante de dados bancários, como: talão de cheques, cartão bancário, cabeçalho de extrato de conta.

Reforçamos, ainda, que a mera informação dos dados bancários não é suficiente para cadastro junto à SEFAZ. É necessário apresentar um comprovante de dados bancários, que deverá estar legível e conter o nome do Banco, e os números da Agência e da Conta Corrente. Não é necessário apresentar quaisquer informações referentes à movimentação financeira ou valores monetários. Favor informar o recebimento desta mensagem.

Desde já, agradecemos a colaboração e o rápido retorno.

Atenciosamente,

**Renê Pereira de Oliveira**

Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Procuradoria-Geral de Justiça

Ministério Público do Estado do Amazonas

CNPJ: 04.153.748/0001-85

Fones: (92) 3655-0763

Email: [compras@mpam.mp.br](mailto:compras@mpam.mp.br)





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 656.2022.SCOMS.0897931.2022.016887**

Manaus, 19 de Setembro de 2022.

Ilmo. Sr.

**CLILSON CASTRO VIANA**

Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

**Assunto:** Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminhamos os presentes autos tendo em vista a contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.

Dos fornecedores consultados responderam e enviaram propostas, sendo estes os seguintes: F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 06.108.422/0001-61, TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA - CNPJ n.º 17.207.460/0001-98, AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA - CNPJ n.º 10.350.191/0001-75 e FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME - CNPJ n.º 24.361.223/0001-42, as propostas foram consolidadas no Relatório da Cotação - Propostas Comerciais (doc. SEI 0897921). Diante disso, de mão de tais pesquisas elaboramos o Mapa Demonstrativo de Preços Nº 107.2022.SCOMS (doc. SEI 0897936)

Na sequência, extraímos a Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (doc. SEI 0897927), e com a apresentação das certidões de regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (doc. SEI 0897922).

Passo seguinte, verificamos as condições da melhor classificada quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, por meio da consulta consolidada de pessoa jurídica do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, não sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação (doc. SEI 0897926).

Em se tratando de aquisição de baixo valor, vislumbramos uma hipótese de Dispensa de Licitação. Para tanto, este Setor verificou no Sistema de Administração Financeira Integrada da SEFAZ – AFI se já houve aquisição de bens classificados no subelemento de despesa 33903963 - Serviços

Gráficos, durante o exercício de 2022, com o objetivo de demonstrar que a contratação direta em questão não configura fracionamento de despesa, conforme demonstrado em Relatório em Anexo (doc. SEI 0897935).

Nessa esteira, com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, sugere-se a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 06.108.422/0001-61, por ter oferecido o menor valor para prestar o serviço, pelo valor total de **R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)**, de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compra de N.º 374.2022.SCOMS (doc. SEI 0897937).

Dessa forma, enviamos os autos para providências de praxe dessa Diretoria. Ato seguinte, os autos devem ser encaminhados à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos – SUBADM, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

**Anne Jakeline Carvalho das Neves**  
*Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS*



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 19/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0897931** e o código CRC **3B086232**.

Manaus 12/09/2022

À **Ministério Público/AM**

**At. Renê Pereira**

Fone: (92)3655-0763

compras@mpam.mp.br



**F. M. Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.**

CNPJ: 06.108.422/0001-61

Rua Almir Pedreira, nº 486, Petrópolis

Cep: 69063-330 • Manaus - Amazonas

E-mail: orcamento@graftech.net.br

Fones: (92) 3664-6161 • 3664-0644



Prezado cliente, Vimos, através desta, apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Ítem(s) solicitado(s) do orçamento número: **030371.**

✓ **01 200 Adesivo Vinil Em Acrílico - 25x25cm - Selo em Acrílico (12,5mt2)**

25x25cm, 4x0 cores em 100g.

**Unit:** R\$ 32,00

**Valor Total:** R\$ 6.400,00

**Entrega a combinar**

**Pgto: A combinar**

✓ **02 200 Certificados - 29,7x21cm**

29,7x21cm, 4x0 cores, Tinta Escala em Couche Brilho 170g. Saida em CTP.

**Unit:** R\$ 3,90

**Valor Total:** R\$ 780,00

**Entrega a combinar**

**Pgto: A combinar**

Validade da proposta : 60 dias

Total itens : R\$ 7.180,00

- Esta proposta pode ser alterada unilateralmente e a qualquer tempo pela proponente.
- Atentar na discriminação de cada item desta cotação, verificando sempre o tipo de papel, tamanho e gramatura. Os valores se referem a impressão, portanto a arte não está inclusa.
- Os arquivos devem vir finalizados pelo cliente ou agência em PDF de alta resolução, com sangria de 5mm para corte final e cores em CMYK, ou no formato aberto em Coreldraw ou Illustrator, com os textos em curva, e todos os links.
- Efetuar a correção ortográfica e gramatical.

Atenciosamente,

**Graftech Techsound**

Autorizo a confecção dos itens acima assinalados,

**Ministério Público/AM**



**Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP**

**CNPJ: 17.207.460/0001-98**

**IE: 05.332.360-2 IM: 20434701**

**Contato: (92) 99165-1003 / 99301-3965**

## **Orçamento**

**Empresa/cliente:** Ministério Público do Estado do Amazonas

**Solicitante:** Renê Pereira de Oliveira

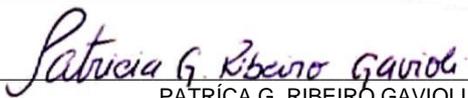
**Nº Orçamento:** 143/22

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm	UND	200	60,00	12.000,00
02	Certificados em papel 170gm <sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho	UND	200	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL					<b>R\$ 13.000,00</b>

**FORMA DE PAGAMENTO:** EMPENHO

**PRAZO DE ENTREGA:** 30 DIAS

*Manaus - AM, 12 de setembro de 2022.*

  
\_\_\_\_\_  
PATRÍCA G. RIBEIRO GAVIOLI  
Administradora



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022. CEA.F.0887587.2022.016887****DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECCÃO DE SELOS E CERTIFICADOS PARA O PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS NO PROJETO JUNTOS PELA A VIDA

**PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME			CNPJ: 24.361.223/0001-42			
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.378.892-3			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.220			
NOME DE FANTASIA: EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS						
ENDEREÇO: RAMAL SANTO ANTONIO						
BAIRRO: AREA DE EXPANSÃO URBANA			CIDADE/UF: IRANDUBA - AM			
CEP: 69415-000			E-MAIL: <a href="mailto:fird-empresendimento@hotmail.com">fird-empresendimento@hotmail.com</a>			
TELEFONE: (092) 3012-7676						
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL			AGÊNCIA: 4566- OP: 003		CONTA CORRENTE: 538-3	
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA MODELO REFERÊNCIA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>Selo em Acrilico Tamanho 25cm x 25cm</b>	<b>D` graus Acrilico Nacional</b>	Unidade	<b>200</b>	<b>68,50</b> (Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)	<b>13.700,00</b> (Treze Mil e Setecentos Reais)
x02	<b>Certificado em Papel 170gm2 210x297 A4 Couché Brilho</b> <b>Observação: Só 01 Lado Parte da Frente</b>	<b>D` graus Couché Brilho Nacional</b>	Unidade	<b>200</b>	<b>15,50</b> (Quinze Reais e Cinquenta Reais)	<b>3.100,00</b> (Três Mil e Cem Reais)
<b>VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$: 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais)</b>						

**A Empresa: (FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME) Declara Que:**

- Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
- Validade mínima da Proposta: **30 (trinta)** dias.
- Prazo de entrega/execução: O prazo para entrega do material, será de, no máximo **10 (dez)** dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho
- As especificações de nossa proposta e forma de pagamento estão de acordo com o Termo de Referência

**Irاندuba/Am,09 de Setembro de 2022**

**FRANCISCO  
IDOMARK RABELO  
DAMASCENO:243  
61223000142**

Assinado de forma digital  
por FRANCISCO IDOMARK  
RABELO  
DAMASCENO:24361223000  
142  
Dados: 2022.09.09 16:05:27  
-03'00'

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO-ME**

**CNPJ: 24.361.223/0001-42**

**FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO**

**RG: 2001002247932 SSP/CE**

**CPF: 668.497.133-53**

**Administrador**



### AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Rua Charles Darwin, 707 - Vila Santa Catarina - São Paulo - SP CEP 04379-072

CNPJ: 10.350.191/0001-75

Insc. 148.299.879.115

I.M: 3.809.896-2

Telefone: 11 3217-7070

Fax: AFIXGRAF

Site: www.afixgraf.com.br

E-mail: afixgraf@afixgraf.com.br

## Proposta Nº: 71349 / 0

**Cliete** 100629 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS  
**CNPJ/CPF** 04.153.748/0001-85  
**Endereço** AVENIDA CORONEL TEIXEIRA, 7995  
**Bairro** NOVA ESPERANCA  
**Telefone** (92) 3655-0763  
**Contato** RENÊ PEREIRA DE

**Insc. Estadual**

**Cidade/Estado** Manaus / AM

**Fax** 3655-0763

**Depto.**

**CCM**

**CEP** 69030-480

**Celular**

**E-mail** compras@mpam.mp.br

**Data Proposta** 13/09/2022  
**Nr. Pedido**  
**Finalidade** Consumo  
**Vendedor** 100 - Francielli Moura  
**E-mail** francielli.moura@afixgraf.com.br  
**Representante**

Item	Código	Descrição	Qt.	Valor Unitário	Valor Outros	Valor Desconto	Valor Total
1	ACR	<b>PLACA EM ACRILICO TAM:25x25cm</b> Placa Personalizada em Acrílico Transparente, (outras cores a consultar) espessura de 2mm. Impressão Digital UV 1440dpi (preto ou colorido) espelhada em adesivo transparente 3M aplicado sob o material, com cantos retos e prolongadores para fixação R\$ 10,00/unid. (opcional)	200	64,95			12.990,00

**Observações:**

Condições Gerais

Prazo de Produção: 13 / 15 dias úteis após aprovação do pedido e layout  
 Forma de Pagamento: 30 DIAS MEDIANTE A ANÁLISE  
 Frete: Por conta do cliente TRANSPORTADORA braspress incluso no valor unitário.  
 Validade da proposta: 30 (trinta) dias da data da emissão.

**Total Líquido (ICMS incluso): 12.990,00**

**Total Geral com Impostos: 12.990,00**

**Outras Observações:**

Por se tratar de um produto gráfico, poderá ter uma variação de até 10% do produto personalizado ou impresso, podendo haver diante deste fator, variação no valor total da proposta.

10.350.191/0001-75

AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

Rua Charles Darwin, 707

Vila Santa Catarina - CEP: 04379-072

SÃO PAULO - SP



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.108.422/0001-61 DUNS®: 678277622  
Razão Social: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: GRAFTECH TECHSOUND  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/10/2022
FGTS	Validade:	01/10/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/09/2022
Receita Municipal	Validade:	07/09/2022 (*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 14/09/2022 15:57

CPF: 794.294.912-53 Nome: FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.108.422/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:29:59 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **B60B.06F2.01F7.25F5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

**C.N.P.J:** 06.108.422/0001-61 - FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

**Inscrição:** 06.200.826-9 - **Situação:** Ativo

**CNAE:** 5829-8/00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

**- Contribuinte possui débitos de sociedades a vencer de parcelamento**



**PREFEITURA DE MANAUS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº  
**193532/2022**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE : **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
ENDEREÇO : **RUA ALMIR PEDREIRA, Nº: 486, CEP: 69063330**  
BAIRRO: **PETRÓPOLIS** COMPLEMENTO:  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **10842301**  
CNPJ/CPF : **06108422000161**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

**30/08/2022**

**Observação:**

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, de acordo com o disposto no Art. 206 C/C o Art. 151 do CTN. Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

**VÁLIDA ATÉ 29/09/2022**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



**VALIDAÇÃO**

**CND Nº193532/2022**

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e infome a chave de validação **BE7.8F1.1EA.428**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.  
Cadastrado em: 30/08/2022



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Comarca de Manaus

**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO**  
**FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**

**CERTIDÃO Nº: 006302419**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 01/09/2022, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

**FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA,**  
**residente na RUA ALMIR PEDREIRA, 486, , PATRÓPOLIS, CEP: 69063-330, Manaus -**  
**AM, vinculado ao CNPJ: 06.108.422/0001-61. \*\*\*\*\***

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 2 de setembro de 2022.

**PEDIDO Nº:**

**0006302419**



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.108.422/0001-61

**Razão Social:** F M INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA

**Endereço:** R ALMIR PEDREIRAS 486 / PETROPOLIS / MANAUS / AM / 69063-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2022 a 01/10/2022

**Certificação Número:** 2022090200303763291971

Informação obtida em 02/09/2022 12:29:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.108.422/0001-61

Certidão nº: 29005578/2022

Expedição: 02/09/2022, às 12:34:31

Validade: 01/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.108.422/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/09/2022 15:47:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **06.108.422/0001-61**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**RELATÓRIO DE NOTAS DE EMPENHO POR NATUREZA,  
FAVORECIDO. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO**

Unidade Gestora: 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Categoria: 3 . Grupo: 33 . Mod.Despesa: 3390 . Sub-Elemento: 33903963 . Mod.Empenho: - . Licitação: 5 .

Credor: todos

Data: de 01/01/2022 até 15/09/2022

Empenho	Valor Favorecido	Ação/Finalidade SUS	Natureza	Modalidade	Tipo Licitação
003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA					
2022NE0001300	6.182,58	14711258000100 - ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA - EPP	Não se aplica	33903963	1 - Ordinário 5 - Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (CRIAÇÃO E APLICAÇÃO) DE PAINEL FOTOGRÁFICO, EM ADESIVO PARA COMUNICAÇÃO VISUAL REFERENTE AS AÇÕES DE COMEMORAÇÃO DOS 130 ANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, CONFORME NAD Nº 248.2022.DOF - ORÇAMENTO.0852490.2022.007002, DESPACHO Nº 356.2022.01AJ-SUBADM.0855420.2022.007002 E DEMAIS DOCUMENTOS DO PI 2022.007002.				
<b>Total por UG:</b>	<b>6.182,58</b>				
<b>Total Geral:</b>	<b>6.182,58</b>				



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.422/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GRAFTECH TECHSOUND</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---------------------------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</b> <b>18.11-3-01 - Impressão de jornais</b> <b>18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas</b> <b>18.12-1-00 - Impressão de material de segurança</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões</b> <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos (Dispensada *)</b> <b>32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente</b> <b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)</b> <b>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)</b>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALMIR PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.063-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3664-0644/ (92) 3664-6161</b>
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **15:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.422/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b></p> <p><b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b></p> <p><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b></p> <p><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b></p> <p><b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b></p> <p><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b></p> <p><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b></p> <p><b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b></p> <p><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b></p> <p><b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b></p> <p><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)</b></p> <p><b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados (Dispensada *)</b></p> <p><b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b></p> <p><b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b></p> <p><b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b></p> <p><b>49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional</b></p> <p><b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b></p> <p><b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos (Dispensada *)</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALMIR PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.063-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3664-0644/ (92) 3664-6161</b>
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **15:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.422/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos (Dispensada *)</b></p> <p><b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b></p> <p><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b></p> <p><b>58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)</b></p> <p><b>58.13-1-00 - Edição de revistas (Dispensada *)</b></p> <p><b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos (Dispensada *)</b></p> <p><b>58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros</b></p> <p><b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b></p> <p><b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música (Dispensada *)</b></p> <p><b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b></p> <p><b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b></p> <p><b>65.50-2-00 - Planos de saúde (Dispensada *)</b></p> <p><b>68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.11-4-00 - Agências de publicidade (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.19-0-03 - Marketing direto (Dispensada *)</b></p> <p><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)</b></p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALMIR PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.063-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3664-0644/ (92) 3664-6161</b>
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **15:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.422/0001-61</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas (Dispensada *)</b></p> <p><b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b></p> <p><b>74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem (Dispensada *)</b></p> <p><b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *)</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b></p> <p><b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (Dispensada *)</b></p> <p><b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes (Dispensada *)</b></p> <p><b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)</b></p> <p><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b></p> <p><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)</b></p> <p><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b></p> <p><b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)</b></p> <p><b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b></p> <p><b>86.21-6-01 - UTI móvel</b></p> <p><b>86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel</b></p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALMIR PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.063-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3664-0644/ (92) 3664-6161</b>
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **15:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.108.422/0001-61</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/10/2003</b>
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA</b>
------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências</b> <b>86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos</b> <b>86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares</b> <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b> <b>86.30-5-04 - Atividade odontológica</b> <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia</b> <b>86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde</b> <b>87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *)</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R ALMIR PEDREIRA</b>	NÚMERO <b>486</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>69.063-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PETROPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(92) 3664-0644/ (92) 3664-6161</b>
---------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---------------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	-------------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

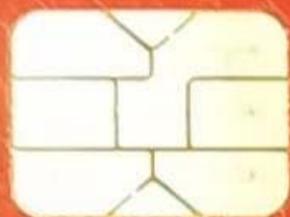
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2022** às **15:57:09** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**

 **bradesco**

**Débito**



**4103 9371 5011 5286**

<b>04/26</b>	<b>3715 0</b>	<b>0011528</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>11</b>
VALID THRU	AGÊNCIA	DÍG CONTA	DÍG	VIA	TIPO

**FRANCIOMAR TORRES COSTA**  
**FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCA**

**VISA**  
Empresarial

AMAZONAS ENERGIA S/A  
Av. 7 de Setembro, 2414 - Cachoeirinha - Manaus - AM  
CNPJ: 02.341.467/0001-20 | Insc. Estadual: 04.215.609-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438/02 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 062382393  
SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 24/08/2022

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1322 0802 3414 6700 0120 6600 1062 3823 9320 2382 3936

Protocolo de autorização:

EMITIDA EM CONTINGENCIA  
Pendente de Autorização



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2022	13/09/2022	8144	8.186,36

FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQ E EQ LTDA

R. ALMIR PEDREIRA 486 AME 421

PETROPOLIS

CEP: 69.063-330 - MANAUS

R: 36.001.95.30.071000

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	TRIFASICA	11434944	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	25/08/2022	Dias de consumo:	31	Emissão:	24/08/2022
Anterior:	25/07/2022	Próxima leitura:	27/09/2022	Apresentação:	31/08/2022

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh FPONTA	INJETADO FPONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	31144							
Leit. Anterior	23000							
Constante	1.000							
Resíduo	0							
Medido	0							
Faturado:	8144							

DESCRIÇÃO DA CONTA

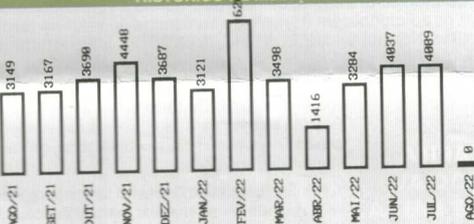
CONSUMO	8144	A	R\$ 0,980146	=	7.982,30
CORRECAO MONETARIA IP 07/22-00					3,57
MULTA POR ATRASO 07/22-00					80,15
JUROS DE MORA DE IMPO 07/22-00					5,34
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					115,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:  
0 A 8144 - 0,009720

Média 12 meses: 3549

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



ICMS, quando aplicável foi recolhido por ST - Substituição Tributária, Lei No. 217/2021. Valor do ICMS ST R\$ 1.436,81  
EM 1º DE AGOSTO COMEÇARAM AS VISITAS DOS RECENSEADORES DO IBGE QUE FARÃO A COLETA DE DADOS PARA O CENSO DEMOGRÁFICO 2022.  
EM 1º DE AGOSTO COMEÇARAM AS VISITAS DOS RECENSEADORES DO IBGE  
Parabéns! Até o dia 24/08/2022, não constatamos faturas vencidas nessa Unidade Consumidora.

MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

RESERVADO AO FISCO

86B5.734F.C68C.4577.4C62.D579.4ABB.BE80

FEMP

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Os indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI estão disponíveis para sua consulta no site abaixo:

[www.amazonasenergia.com](http://www.amazonasenergia.com)

PAGUE COM PIX

EM BREVE

NEGOCIE SEUS DÉBITOS

LIGUE  
0800 701 3001  
e consulte condições.

Autorize o débito automático para o pagamento da sua fatura.  
Evite multas e juros, mantenha seu pagamento em dia.

COMPOSIÇÃO DA CONTA %	R\$
Energia:	25,78% 1.945,91
Distribuição:	25,31% 2.072,90
Transmissão:	4,27% 349,52
Encargos:	8,49% 695,19
Perdas:	16,73% 1.369,97
Tributos:	17,55% 1.436,81
Outros:	3,88% 317,32

DETALHAMENTO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
ICMS			0,00
PIS			0,00
COFINS			

RECIBO DO ARRECADADOR

PAGADOR: FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQ E EQ LTDA  
R. ALMIR PEDREIRA 486 AME 421  
MANAUS

CPF: 02.341.467/0001-20, residencial e bancário (0897925)

SEI 2022.016887 / pg. 73



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 107.2022.SCOMS.0897936.2022.016887

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS				Procedimento Interno SEI nº: 2022.016887 PC nº: 231/2022 Data: 14/09/2022							
DETALHAMENTO DO OBJETO											
Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.											
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ n.º 06.108.422/0001-61		TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA CNPJ n.º 17.207.460/0001-98		AFIXCODE SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA CNPJ n.º 10.350.191/0001-75		FRANCISCO IDOMARK RABELO DAMASCENO - ME CNPJ n.º 24.361.223/0001-42	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm;	Unidade	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	R\$ 64,95	R\$ 12.990,00	R\$ 68,50	R\$ 13.700,00
2	Certificados em papel 170gm <sup>2</sup> 210x297 A4 Couchê Brilho	Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00			R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
TOTAL					R\$ 7.180,00		R\$ 13.000,00		R\$ 12.990,00		R\$ 16.800,00

- Período da Cotação: 08/09/2022 a 13/09/2022.  
 - Responsável pela Cotação: René Pereira de Oliveira.  
 - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: ( ) Média ( ) Mediana (X) Menor valor ( ) Outro \_\_\_\_\_  
 - Justificativa: Em se tratando de contratação direta, foi indicada a empresa que apresentou menor valor, considerando os itens de forma singular.



Documento assinado eletronicamente por Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS, em 19/09/2022, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por René Pereira de Oliveira, Estagiário(a), em 20/09/2022, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0897936 e o código CRC 105C52F9.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº  
374.2022.SCOMS.0897937.2022.016887

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS			Procedimento Interno SEI nº 2022.016887 PC nº 231/2022 Data: 19/09/2022		
IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
RAZÃO SOCIAL		F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.			
CNPJ		06.108.422/0001-61			
DETALHAMENTO DO OBJETO					
Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.					
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm;	Unidade	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
2	Certificados em papel 170gm <sup>2</sup> 210x297 A4 Couché Brilho;	Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
TOTAL				R\$ 7.180,00	
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO			FUNDAMENTO LEGAL		
X	DISPENSA DE LICITAÇÃO	Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993.			
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO				
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS				
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO				
	A LICITAR				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
- Encaminhe-se à DOF para providências.					



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 19/09/2022, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rene Pereira de Oliveira, Estagiário(a)**, em 20/09/2022, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0897937** e o código CRC **82D0D311**.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 363.2022.DOF - ORÇAMENTO.0901269.2022.016887****1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO**

<b>Procedimento Interno:</b> 2022.016887 <b>Processo de</b> <b>Compra:</b> 374.2022.SCOMS.0897937.2022.016887 <b>Interessado:</b> Darlan Benevides de Queiroz - Chefe do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do Ministério Público	<b>Modalidade:</b> Ordinário <b>Origem:</b> Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/93. <b>Credor:</b> 06.108.422/0001-61 - F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Unidade Orçamentária:</b> 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas <b>Fonte de Recurso:</b> 0100.000 - Recursos Ordinários <b>Programa de Trabalho:</b> 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	<b>Elemento:</b> 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica <b>Subelemento:</b> 3390.39.63 - Serviços Graficos
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**

<b>SALDO ATUAL</b> R\$ 441.690,02	<b>DEDUÇÃO PREVISTA</b> R\$ 7.180,00	<b>SALDO APÓS DESPESA</b> R\$ 434.510,02
--------------------------------------	-----------------------------------------	---------------------------------------------

**4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm;	Unidade	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
2	Certificados em papel 170gm² 210x297 A4 Couché Brilho;	Unidade	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
<b>TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 7.180,00</b>
Saldo atual composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme demonstrativo da execução orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 21 de setembro de 2022 (R\$ 441.690,02).					

**5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 7.180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.  
 Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.  
 Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.  
 Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Clilson Castro Viana, Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 22/09/2022, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-  
Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 22/09/2022, às 13:07, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link  
[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0901269**  
e o código CRC **B280C11F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

PARECER Nº 126.2022.01AJ-SUBADM.0902358.2022.016887

PROCESSO: 2022.016887

Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.

Retornam os autos tratando do Memorando 232 (0887829) do Dr. **DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**, Promotor de Justiça de Entrância Final, Chefe do CEAF/MP-AM, apresentando o TERMO DE REFERÊNCIA Nº N° 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887, visando a contratação de empresa especializada em confecção de selos em acrílico e certificados para premiação do Projeto Juntos pela Vida.

O Termo de Referência 1 (0887587) foi devidamente aprovado, conforme se verifica no Despacho 528 (0889816), devidamente precedido de parecer jurídico (0889814).

Após providências de pesquisa de preços e cotação eletrônica e, considerando a elaboração de Mapa Demonstrativo de Preços 107 (0897936), foi apresentada proposta mais vantajosa pela empresa F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.108.422/0001-61

Nesse momento, o Setor de Compras e Serviços (SCOMS) encaminhou os autos a esta SUBADM sugerindo "a possibilidade da contratação direta, na modalidade Dispensa de Licitação, da empresa supracitada, pelo valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais), conforme Quadro-Resumo nº 374 (0897937)". - vide Memorando 656 (0897931).

Certidões de regularidade devidamente apresentadas (0897922).

A DOF, por sua vez, apresentou a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 363 (0901269).

#### **É o relato no essencial. Passo a considerar.**

A Administração Pública deverá sempre observar o **cumprimento do regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. Daí decorre a necessidade de se deflagrar o procedimento licitatório, consoante a inteligência do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre os princípios que regem o procedimento licitatório, destacam-se os **princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público**, significando que a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, ficando, de igual forma, impossibilitada de abrir mão do interesse público, posto que o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem.

Dessa forma, para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo.

Entretanto, estabeleceu também o constituinte casos especificados na legislação que poderiam prescindir desse procedimento, isto é, hipóteses em que a licitação poderá deixar de ser realizada,

autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

O art. 24 da Lei Licitatória prevê as situações em que, por motivos de conveniência e oportunidade, a Administração Pública pode DISPENSAR as licitações, AINDA QUE HAJA possibilidade de competição. Já o artigo 25 cuida dos casos em que a competição é INVIÁVEL, tornando a licitação INEXIGÍVEL. O dispositivo prenuncia três incisos de forma exemplificativa, sendo certo que poderá haver outros enquadráveis no “caput” deste permissivo legal.

No caso dos autos, a licitação é dispensável em razão do preço ofertado - **R\$ 7.180,00** (*sete mil, cento e oitenta reais*) **relativo à aquisição de 200 selos em acrílico e 200 certificados em papel** - figurar abaixo do patamar de R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), limite a partir do qual a Administração Pública está obrigada a realizar procedimentos licitatórios. Nesse sentido, é a inteligência do art. 24, II c/c art. 23, II, "a", ambos da Lei nº 8.666/93. Confira-se:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação: [...]

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite – até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Segundo as lições de Ronny Charles Lopes de Torres (Leis de Licitações Públicas Comentadas. 9ª Ed, Salvador: JusPodivm, 2018, p. 288), "*na dispensa, em regra a competição é possível, contudo, o legislador entendeu por bem, naquela situação, não torná-la obrigatória*", sendo que, no caso da hipótese dos autos, complementando o aludido autor esclarecendo que "*a denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos econômicos diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória*".

Ademais, além da contratação pretendida se encontrar dentro do limite de valor estipulado por lei, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que pudessem ter sido realizados de uma única vez, sendo indiscutível que, pelo cotejo das informações apresentadas com a legislação de referência, conclui-se que o caso em vertente se amolda perfeitamente à situação abstrata descrita na Lei.

Por conseguinte, **o processo em comento se encontra devidamente instruído com os documentos indispensáveis à contratação direta**, em especial proposta válida (0895077), compatibilidade de recursos orçamentários (0901269), pesquisa de mercado e cotação eletrônica (0893768, 0893771, 0894047, 0895072, 0895074, 0895075) e termo de referência devidamente aprovado (0887587).

Além disso, nos termos do art. 55, XIII, da Lei nº 8.666/93, por regra, cabe a todos os contratados pelo Poder Público "*manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação*", dentre as quais se encontram a regularidade fiscal, trabalhista e junto à seguridade social e FGTS, nos termos do art. 27, VI c/c art. 29, III a V, da mesma Lei de Licitações. ***In casu***, a empresa **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.108.422/0001-61, apresentou as certidões relativas à regularidade fiscal e trabalhista (0897922) e os demais documentos correlatos (0897927, 0897926 e 0897935).**

*Ex positis*, esta Assessoria Jurídica, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, opina pela possibilidade da contratação direta da **empresa F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.108.422/0001-61**, no valor de **R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 363 (0901269).

**É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.**

**ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 23 de setembro de 2022.

**TEREZA CRISTINA MOTA DOS SANTOS PINTO**  
Assessora Jurídica  
ATO nº 176/2022/PJ



Documento assinado eletronicamente por **Tereza Cristina Mota dos Santos Pinto, Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 23/09/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link

[http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0902358** e o código CRC **AA32F9CC**.

---



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 609.2022.01AJ-SUBADM.0902359.2022.016887

PROCESSO: 2022.016887

**Assunto: Contratação de empresa especializada na confecção de selos e certificados para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida.**

**CONSIDERANDO** o teor do Memorando 232 (0887829), no qual o Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do Ministério Público - CEAJ solicita a esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos - SUBADM a contratação de empresa especializada na confecção de *selos e certificados* para o premiação das escolas no Projeto Juntos pela Vida;

**CONSIDERANDO** que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, na espécie, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, conforme teor do Memorando 656 (0897931);

**CONSIDERANDO** que, por meio do Parecer Jurídico 126 (0902358), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da **empresa F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.108.422/0001-61**, no valor de **R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 363 (0901269);

#### **R E S O L V O:**

**I – ACOLHER**, na íntegra, o Parecer 126 por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela possibilidade de contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93;

**II – DECLARAR** dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

**IV – ADJUDICAR** à empresa **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 06.108.422/0001-61**, no valor de **R\$ 7.180,00 (sete mil, cento e oitenta reais)**, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD 363 (0901269);

**V – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF**, para as providências de estilo;

**VI – Após**, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS**, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, em Manaus/AM, 23 de setembro de 2022.

**NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, por substituição legal



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 23/09/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0902359** e o código CRC **609FFAB3**.

---



## Nota de Empenho

<b>Unidade Gestora</b> 003101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA	<b>Número Documento</b> 2022NE0001908	<b>Data Emissão</b> 26/09/2022
<b>Gestão</b> 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	<b>Processo</b> 000000.016887/2022	<b>NE Original</b>
<b>Credor</b> 06108422000161 - FM INDUST. GRAFICA E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	<b>Licitação</b> 5 - Dispensa de Licitação	<b>Referência</b> Art.24; II; Lei 8.666/93
<b>Evento</b> 400091 - Empenho de Despesa	<b>Modalidade</b> 1 - Ordinário	<b>Valor</b> 7.180,00
<b>Unidade Orçamentária</b> 03101 <b>Programa Trabalho</b> 03.122.0001.2001.0001 <b>Fonte Recurso</b> 01000000 <b>Natureza Despesa</b> 33903963	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Administração da Unidade Recursos Ordinários Servicos Graficos	
<b>Município</b> 9999 - Estado <b>Convênio</b>	<b>Origem do Material</b> 1 - Origem Nacional <b>Tipo de Empenho</b> 9 - Despesa Normal	

Cronograma de Desembolso							
<b>Janeiro</b>	0,00	<b>Fevereiro</b>	0,00	<b>Março</b>	0,00	<b>Abril</b>	0,00
<b>Mai</b>	0,00	<b>Junho</b>	0,00	<b>Julho</b>	0,00	<b>Agosto</b>	0,00
<b>Setembro</b>	7.180,00	<b>Outubro</b>	0,00	<b>Novembro</b>	0,00	<b>Dezembro</b>	0,00

Descrição dos Itens			
Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário Preço Total
Unidade	Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF, conforme NAD Nº 363.2022.DOF - ORÇAMENTO.0901269.2022.016887, DESPACHO Nº 609.2022.01AJ-SUBADM.0902359.2022.016887 e demais documentos do PI 2022.016887.	200	32.0000 6.400,00
Unidade	1. Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm; 2. Certificados em papel 170gm² 210x297 A4 Couché Brilho;	200	3.9000 780,00

Nicolau Libório dos Santos Filho  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Para assuntos Administrativos por Substituição

Francisco Edinaldo de Carvalho  
Diretor Geral  
Diretor de Orçamento e Finanças por substituição

<b>Saldo Anterior:</b>	441.533,02	<b>Valor do Empenho:</b>	7.180,00	<b>Valor Disponível</b>	434.353,02
<b>Data de Entrega:</b>	30/09/2022	<b>Local de Entrega:</b>	PGJ		
<b>Ordenador de Despesa:</b>	ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR	<b>Usuário Operador da NE:</b>	THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA		



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº  
286.2022.SCOMS.0903665.2022.016887**

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.032/2022-CPL/MP/PGJ-SRP  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20.2022.CPL  
Processo do pedido: SEI nº 2022.015363**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**CNPJ:** 04.153.748/0001-85

**Endereço:** Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II

**Cidade:** Manaus **Estado:** Amazonas **CEP:** 69.037-473

**Telefone Compras:** (92) 3655-0763 **E-mail:** compras@mpam.mp.br

**FORNECEDOR:**

**F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 06.108.422/0001-61

**Endereço:** Rua Almir Pedreira, n.º 486 **Bairro:** Petrópolis **CEP:** - Manaus/AM.

**Pessoa de contato:** Franciomar Torres da Costa.

**Telefone:** (92) 3664-6161 / 3664-0644 **E-mail:** licitacao@graftech.net.br

**Dados Bancários:** Banco Bradesco S/A **Agência:** 3715-0 **Conta-corrente:** 11528-2

**Nota de Empenho:** 2022NE0001908.

**Valor Total da Aquisição:** R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

**Descrição do Material/Serviço:**

Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.

**1- Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm; (200 unidades)**

**2- Certificados em papel 170gm² 210x297 A4 Couché Brilho (200 unidades)**

**Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega integral deste item será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo MPE-AM.

**O material necessitará de apresentação de amostra**, a CONTRATADA deverá entregar no prazo **máximo de 3 (três) dias corridos** contados da entrega dos arquivos.

A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço: Av Coronel Teixeira, n.º 7.995 - Nova Esperança, Cep: 69.037-473, Manaus/AM.

A entrega dos itens deverá ser previamente agendada com o **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPAM, pelo telefone (92) 3655-0753.**

O item deve ser confeccionado nos moldes e materiais descritos no item 2.1 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF, de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens as suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Garantia:** Nos Termos do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.

2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.

3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado.

4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.

4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.

5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:

6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;

6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:** Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, **através do Setor de Protocolo**, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail: protocolo@mpam.mp.br.** Contato: (92) 3655-0757.

**Responsável – Setor**

**Anne Jakeline Carvalho das Neves**  
*Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS*

**Expedido em: 23/09/2022**

**Responsável – Fornecedor**

**F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.108.422/0001-61**

**Recebido em: / /2022**



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2022, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIOMAR TORRES DA COSTA, Usuário Externo**, em 26/09/2022, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0903665** e o código CRC **FB84559A**.

**Data de Envio:**

26/09/2022 11:18:51

**De:**

MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

**Para:**

licitacao@graftech.net.br

**Assunto:**

Solicitação para assinatura da Autorização de Fornecimento

**Mensagem:**

Senhor Fornecedor,

Encaminhamos em anexo a Autorização de Fornecimento visando confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA N° 1.2022.CEAF.

1- Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm; (200 unidades) 2- Certificados em papel 170gm² 210x297 A4 Couché Brilho (200 unidades), conforme descrição contida na Nota de Empenho 2022NE0001908

Favor observar os procedimentos a serem seguidos para fins de pagamento, listados no campo Outras Informações.

Para assinatura do documento, acesse: [tinyurl.com/acessoformecedorMP](http://tinyurl.com/acessoformecedorMP)

Importante ressaltar que a assinatura da Autorização de Fornecimento (Ordem de Execução de Serviço) deve ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta comunicação, sob pena de decair o direito à contratação e demais cominações previstas na Ata de Registro de Preços, Edital de Licitação, Contrato ou Lei de Licitações.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e, desde já, agradecemos sua colaboração.

Atenciosamente,

Anne Jakeline Carvalho das Neves  
Setor de Compras e Serviços - SCOMS  
Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
CNPJ: 04.153.748/0001-85  
Contato: (92) 3655-0763

**Anexos:**

Autorizacao\_de\_Fornecimento\_de\_Materiais\_e\_Servico\_0903665.html  
Termo\_de\_Referencia\_0887587.html  
Nota\_de\_Empenho\_\_NE\_0903611\_NE\_1908.pdf



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**MEMORANDO Nº 684.2022.SCOMS.0903850.2022.016887**

Manaus, 26 de Setembro de 2022.

Ao Ilmo Senhor

**DARLAN BENEVIDES DE QUEIROZ**

Promotor de Justiça de Entrância Final

Chefe do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do Ministério Público - CEAF/MP-AM

**Assunto:** Encaminha procedimento para acompanhamento da execução dos serviços e/ou entrega de itens.

Senhor Promotor,

Em face da emissão da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 286.2022.SCOMS (doc. SEI 0903665), encaminhamos os presentes autos para que Vossa Senhoria acompanhe a execução dos serviços e/ou entrega de itens.

Na oportunidade, informamos que, o Fornecedor **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ n.º 06.108.422/0001-61**, foi declarado vencedor do certame em tela, conforme Despacho n.º 609.2022.01AJ-SUBADM (doc. SEI 0902359). Ato contínuo, o mesmo recebeu à referida Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho por via do email, em 26/09/2022. Fato esse, comprovado através da assinatura constante na AFMS citada acima.

Na existência de qualquer intercorrência, tais como atraso na entrega, vício no objeto, etc, solicita-se a comunicação imediata a este Setor de Compras ou a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para adoção das medidas administrativas adequadas.

Por fim, uma vez recebido o objeto, oportuno realizar a certificação nestes autos, preferencialmente com a juntada dos documentos de entrega (Nota Fiscal, recibos, etc). De igual modo, na ocasião da realização do atesto da Nota Fiscal, visando o pagamento do fornecedor, salutar que o processo de pagamento seja relacionado a estes autos, com a classificação de acesso pública.

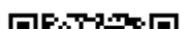
Atenciosamente,

**Anne Jakeline Carvalho das Neves**

*Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS*



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 26/09/2022, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0903850** e o código CRC **F22D8EC3**.

---



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº  
287.2022.SCOMS.0904475.2022.016887**

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM ARRIMO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.  
Processo do pedido: SEI nº 2022.016887**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Procuradoria-Geral de Justiça**

**CNPJ:** 04.153.748/0001-85

**Endereço:** Avenida Coronel Teixeira, Nº. 7995 – Nova Esperança II

**Cidade:** Manaus **Estado:** Amazonas **CEP:** 69.037-473

**Telefone Compras:** (92) 3655-0763 **E-mail:** compras@mpam.mp.br

**FORNECEDOR:**

**F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ:** 06.108.422/0001-61

**Endereço:** Rua Almir Pedreira, n.º 486 **Bairro:** Petrópolis **CEP:** - Manaus/AM.

**Pessoa de contato:** Franciomar Torres da Costa.

**Telefone:** (92) 3664-6161 / 3664-0644 **E-mail:** licitacao@graftech.net.br

**Dados Bancários:** Banco Bradesco S/A **Agência:** 3715-0 **Conta-corrente:** 11528-2

**Nota de Empenho:** 2022NE0001908.

**Valor Total da Aquisição:** R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

**Descrição do Material/Serviço:**

Contratação de empresa especializada na confecção de selos em acrílico e certificados com detalhes fazendo referência ao Projeto Juntos pela Vida, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.

**1- Selo em Acrílico tamanho 25cmx25cm; (200 unidades)**

**2- Certificados em papel 170gm² 210x297 A4 Couché Brilho (200 unidades)**

**Prazo de Entrega:**

O prazo de entrega integral deste item será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho emitida pelo MPE-AM.

**O material necessitará de apresentação de amostra**, a CONTRATADA deverá entregar no prazo **máximo de 3 (três) dias corridos** contados da entrega dos arquivos.

A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h. às 14h., no seguinte endereço: Av Coronel Teixeira, n.º 7.995 - Nova Esperança, Cep: 69.037-473, Manaus/AM.

A entrega dos itens deverá ser previamente agendada com o **Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF/MPAM, pelo telefone (92) 3655-0753.**

O item deve ser confeccionado nos moldes e materiais descritos no item 2.1 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF, de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens as suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

**Garantia:** Nos Termos do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 1.2022.CEAF.0887587.2022.016887

**Procedimentos a observar:**

1. A Contratada apresentará documento fiscal específico, discriminando todo o material e/ou serviço contratado, com indicação de preços unitários e total.

2. Para fins de pagamento, a Contratada deverá incluir, no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS da NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-e), o número da Nota de Empenho e os dados bancários cadastrados no SISTEMA AFI da Secretaria de Estado da Fazenda.

3. A nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada, em nome da Procuradoria-geral de Justiça, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

4. Após a conferência do documento fiscal e do material / serviço, o mesmo será aprovado ou rejeitado.

4.1 Se o documento fiscal for rejeitado, o mesmo será devolvido à contratada para os devidos ajustes, conforme as informações dos motivos da rejeição, contando-se os prazos a partir da data de aprovação do documento fiscal.

4.2 Se o documento fiscal for aprovado, será atestado e encaminhado para pagamento, através de depósito na conta bancária da contratada.

5. No preço do material / serviço já estão inclusos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta da presente contratação.

6. A Contratante poderá sustar o pagamento de qualquer fatura, no todo ou em parte, se constatado que:

6.1 O fornecimento de material / serviço está em desacordo com a proposta e as condições apresentadas;

6.2 Há pendência de documentos / certidões de regularidade fiscal.

**Outras Informações:** Para fins de pagamento, a empresa deverá encaminhar à PGJ/AM, **através do Setor de Protocolo**, os seguintes documentos: Requerimento de Pagamento, Nota Fiscal (NF-e), Certidões Negativas de Débito (conforme item 3 acima), Recibo e Cópia da Nota de Empenho. **E-mail: protocolo@mpam.mp.br.** Contato: (92) 3655-0757.

**Responsável – Setor**

**Anne Jakeline Carvalho das Neves**  
*Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS*

**Expedido em: 23/09/2022**

**Responsável – Fornecedor**

**F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 06.108.422/0001-61**

**Recebido em: / /2022**



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 27/09/2022, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIOMAR TORRES DA COSTA, Usuário Externo**, em 27/09/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0904475** e o código CRC **5B6F4E03**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 272.2022.CAO-PDC.0947759.2022.016887**

Certifico que recebi, nesta data, os 198 certificados restantes e que os 198 selos confeccionados também foram entregues, estando todo o material armazenado nos armários do CAO-PDC, de maneira que os 200 selos e certificados contratados foram todos entregues.

Certifico, ainda, que a empresa foi orientada a apresentar o requerimento de pagamento e demais documentos no protocolo deste Órgão Ministerial, como determinado na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇO Nº 287.2022.SCOMS.0904475.2022.016887.

É o que me cumpre certificar.

*Assinado digitalmente*

**LUANA FERREIRA PIMENTEL LOPES**

Agente Técnico-Jurídico

CAO-PDC



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ferreira Pimentel, Agente Técnico - Jurídico**, em 13/12/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947759** e o código CRC **A4AC1AE0**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**CERTIDÃO Nº 282.2022.CAO-PDC.0950282.2022.016887**

Certifico a Certidão 272 (0947759) contém vício, porquanto os certificados foram entregues nesta Coordenação no dia 07 de dezembro de 2022, e não na data da assinatura, no dia 13 de dezembro. Certifico, ainda, que o referido equívoco não pode ser corrigido por falta de opção do Sistema SEI para excluir o documento após assinatura.

É o que me cumpre certificar.

*Assinado digitalmente*

**LUANA FERREIRA PIMENTEL LOPES**

Agente Técnico-Jurídico

CAO-PDC



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ferreira Pimentel, Agente Técnico - Jurídico**, em 13/12/2022, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950282** e o código CRC **17407EE7**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - [www.mpam.mp.br](http://www.mpam.mp.br)

**INFORMAÇÃO Nº 19.2022.CEAF.0950800.2022.016887**

Informo a vinculação do Processo SEI n.º 2022.024147 para a juntada de documentos da empresa fornecedora **F. M. INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**

É a informação.

**Melissa Taveira**  
Pedagoga  
CEAF/MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Maciel Taveira, Chefe do Centro de Estudo e Aperfeiçoamento do Ministério Público**, em 15/12/2022, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950800** e o código CRC **7CD1EDAC**.